



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. PMH-230621-TP01, para a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e distritos do município de Hidrolândia-CE, em favor da empresa DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.581.786/0001-18, com o valor global de R\$ 239.023,84 (duzentos e trinta e nove mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).**

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 30 de agosto de 2021.


Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.